



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 016/2025 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando, dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira), data alusiva ao feriado nacional do Dia do Trabalho;

Considerando ainda que os órgãos oficiais deste Município decretam ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) em razão desta data.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado do dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira), data alusiva ao Feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2025.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI

- Presidente -